



Junta de Freguesia de Bouro Santa Maria

Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2024

Aprovado pelo Órgão Executivo: 25 / 11 / 2023

Aprovado pelo Órgão Deliberativo: 14 / 12 / 2023



Maçal
Diante
Diante
Diante
Diante

ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2024	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapas Anexos	10



MaClad

*Plano
Intenes*
gest. Fernandes

I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Bouro Santa Maria possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na óptica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



Paulo
D. Aires
João Fernandes

II – NOTA PRÉVIA

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Bouro Santa Maria, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Bouro Santa Maria e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2024.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



Richard
Antunes
Antunes
Antunes
Antunes

III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2024 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o conseqüente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2024 é de 147.964,00€



Gracia
Almeida
Antunes
Almeida
Gracia

IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Bouro Santa Maria delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



João D
Alcides
Duarte

Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2024

- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Bouro Santa Maria, 25 de Novembro de 2023

Senhor Presidente
Pedro Filipe dos Reis
João Miguel Valente Vieira de Sousa Fernandes



Adalberto Oliveira
Antunes
João Fernandes

V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2024 é de 147.964,00€, sendo que a receita corrente representa 114.594,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 52,56%, enquanto a receita de capital no valor de 33.370,00€ representa 22,55%, que se relacionam com o protocolo com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2024 é de 147.964,00€, sendo que a despesa corrente é de 89.964,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 20,90% e as despesas com pessoal de 26,70%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 58.000,00€ representa 39,20%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	114 594,00 €	Despesas Correntes	89 964,00 €
Receitas de Capital	33 370,00 €	Despesas de Capital	58 000,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	147 964,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	147 964,00 €



Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2024

Maia

*Delegado
João Almeida
Draives*

VI – QUADRO DE PESSOAL

Carreira/Categoria/Cargo	Área Funcional	Área Formação Académica	Funções	Competências transversais	N.º de Postos de Trabalho		
					Regime	Ocupados	A ocupar
Assistente Operacional	Serviços gerais e apoio administrativo	Escolaridade Obrigatória	As correspondentes à caracterização funcional da categoria/ carreira de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho apoia, nomeadamente no expediente, arquivo, secretaria, manutenção e limpeza..	Orientação para o Serviço Público Realização e orientação para resultados Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de Equipa e Cooperação Conhecimentos e experiência	CTEPTI	1	0



Macedo

*Alma
Antunes*

Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2024 e as Grandes Opções Plano.

25 de Novembro de 2023

O Presidente da Junta,

Genalva Paula Runko

O Secretário,

Pedro Filipe dos Antunes

O Tesoureiro,

João Manuel da Costa Vieira de Sousa Fernandes



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)

Município de Amares
NIF: 507.467.493

ORÇAMENTO DE 2024

APROVAÇÕES:

Executivo

25/11/23

Deliberativo

14/12/23

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	114 594,00	Correntes	89 964,00
De Capital	33 370,00	De Capital	58 000,00
Outras (exceto SGA)	0,00		
Total	147 964,00	Total	147 964,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

José Carlos Ribeiro

O Presidente

Agar F. L. L. dos Santos

O Secretário

Edno Roberto dos Santos

O Tesoureiro

Agostinho António Vitorino

O 1º Secretário

Mariana Gonçalves Oliveira

O 2º Secretário

Diana Isabel Cornejo Antunes



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 1

D. J. Soares
J. Soares
João Soares

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
R1	Receita corrente	0,00	114 594,00	114 594,00	114 594,00	114 594,00	114 594,00	114 594,00	
R11	Receita fiscal	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	
R3	Impostos diretos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	
R511	Transferências correntes	0,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	
R5111	Administrações Públicas	0,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	83 144,00	
R5112	Administração Central - Estado Português	0,00	62 784,00	62 784,00	62 784,00	62 784,00	62 784,00	62 784,00	
R5115	Administração Central - Outras entidades	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	
R6	Administração Local	0,00	5 360,00	5 360,00	5 360,00	5 360,00	5 360,00	5 360,00	
	Venda de bens e serviços	0,00	28 300,00	28 300,00	28 300,00	28 300,00	28 300,00	28 300,00	
R9	Receita de capital	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	
R911	Transferências de capital	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	
R9115	Administrações Públicas	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	
	Administração Local	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	
	Receita efetiva [1]	0,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	
D1	Despesa corrente	0,00	89 964,00	89 964,00	89 964,00	89 964,00	89 964,00	89 964,00	
	Despesas com o pessoal	0,00	39 514,00	39 514,00	39 514,00	39 514,00	39 514,00	39 514,00	



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

João

João
António
António
Doutores

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	29 564,00	29 564,00	29 564,00	29 564,00	29 564,00	29 564,00	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	
D13	Segurança Social	0,00	7 450,00	7 450,00	7 450,00	7 450,00	7 450,00	7 450,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	30 947,00	30 947,00	30 947,00	30 947,00	30 947,00	30 947,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	
D41	Transferências correntes	0,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	
D413	Famílias	0,00	15 600,00	15 600,00	15 600,00	15 600,00	15 600,00	15 600,00	
D5	Outras despesas correntes	0,00	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	
D6	Despesa de capital	0,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	
	Aquisição de bens de capital	0,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa primária	0,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	147 964,00	
	Saldo corrente	0,00	24 630,00	24 630,00	24 630,00	24 630,00	24 630,00	24 630,00	
	Saldo de capital	0,00	-24 630,00	-24 630,00	-24 630,00	-24 630,00	-24 630,00	-24 630,00	



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
 Município de Amares
 NIF: 507.467.493

[Handwritten signatures]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público
 Em ___ de _____ de _____

Órgão executivo
 Em 21 de Novembro de 2023
[Handwritten signature: Carlos Augusto Sousa Ribeiro]
[Handwritten signature: Maria do Carmo da Costa Vieira da Silva Fernandes]



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

facto

Alc.º
João Fernandes
D.ª Inês

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo 25/11/23
	Deliberativo 14/12/23

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	2 000,00	1,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 150,00	0,8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83 144,00	56,2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	28 300,00	19,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	114 594,00	77,4
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	33 370,00	22,6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	33 370,00	22,6
TOTAL DAS RECEITAS	147 964,00	100,0



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)

Município de Amares

NIF: 507.467.493

Madal
Alvaro
João Fernandes
Dhures

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS			2000,00
01.02	Outros:		2000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			1150,00
04.01	Taxas:		1150,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	1150,00		
04.01.23.04	Canídeos	650,00		
04.01.23.99	Outros	500,00		
04.01.23.99.99	Outras	500,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			83144,00
06.03	Administração Central:		77784,00	
06.03.01	Estado:	62784,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	24769,00		
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	30515,00		
06.03.01.99	Outras	7500,00		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		15000,00	
06.03.07.01	IEFP - Contratos Programa	15000,00		
06.05	Administração local:		5360,00	
06.05.01	Continente		5360,00	
06.05.01.01	Administração Autárquica - CMA	3000,00		
06.05.01.02	Recenseamento Eleitoral - DGAI	260,00		
06.05.01.04	Protocolos Juntas - Centro Escolar	1000,00		
06.05.01.05	Outras Transferências	1100,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			28300,00
07.01	Venda de bens:		27000,00	
07.01.11	Produtos acabados e intermédios	17000,00		
07.01.11.02	Água	16000,00		
07.01.11.99	Outros	1000,00		
07.01.99	Outros		10000,00	
07.01.99.01	Venda de Espécies Arbóreas	10000,00		
07.02	Serviços:		1300,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00	
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		600,00	
07.02.08.01	Serviços sociais	600,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		600,00	
07.02.09.05	Cemitérios	500,00		
07.02.09.99	Outros	100,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			114594,00
RECEITAS DE CAPITAL				



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)

Município de Amares
NIF: 507.467.493

Handwritten signatures and text:
Acha
Buro
José Fernandes
Diretor

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				33370,00
10.05	Administração local:			33370,00	
10.05.01	Continente		33370,00		
10.05.01.01	Município de Amares	33370,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				33370,00
	TOTAL DAS RECEITAS				147964,00



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pracel
Alcina
Pá
João Fernandes
D. Torres

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo 25/11/23 Deliberativo 14/12/23

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	39 514,00	26,7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30 947,00	20,9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19 000,00	12,8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503,00	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	89 964,00	60,8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	58 000,00	39,2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	58 000,00	39,2
TOTAL DAS DESPESAS	147 964,00	100,0



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)

Município de Amares
NIF: 507.467.493

Jadell
Alena
João Filipe
D. Antunes

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			147964,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL			39514,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:		29564,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	15000,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual trabalho	9840,00		
01.01.04.01	Pessoal em Funções	9840,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1000,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	500,00		
01.01.13	Subsídio de refeição	1584,00		
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	1640,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		2500,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	200,00		
01.02.03	Alimentação e alojamento	50,00		
01.02.04	Ajudas de custo	50,00		
01.02.05	Abono para falhas	500,00		
01.02.06	Formação	100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1600,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença (Assembleia e Mesa de Voto)	1600,00		
01.03	Segurança social:		7450,00	
01.03.01	Encargos com a saúde	1000,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde	1000,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social	5150,00		
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários públicos	4900,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	4900,00		
01.03.05.03	Segurança social - Entidade Contratante	250,00		
01.03.09	Seguros		300,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	300,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			30947,00
02.01	Aquisição de bens:		12151,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		5500,00	
02.01.02.01	Gasolina	1500,00		
02.01.02.02	Gasóleo	3000,00		
02.01.02.99	Outros (Mistura para Máquinas)	1000,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		1200,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		500,00	
02.01.08	Material de escritório		351,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00	
02.01.14	Outro material		250,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		1400,00	
02.01.18	Livros e documentação técnica		100,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		200,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		950,00	



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)

Município de Amares
NIF: 507.467.493

Stacy D

Almeida B
João Fernandes
Directores

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)		
02.01.21	Outros bens	1200,00		
02.02	Aquisição de serviços:		18796,00	
02.02.01	Encargos das instalações	1600,00		
02.02.02	Limpeza e higiene	3600,00		
02.02.03	Conservação de bens	3000,00		
02.02.09	Comunicações	1000,00		
02.02.10	Transportes	1600,00		
02.02.11	Representação dos serviços	500,00		
02.02.12	Seguros	1000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	2000,00		
02.02.17	Publicidade	200,00		
02.02.19	Assistência técnica	100,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2200,00		
02.02.22	Serviços de saúde	150,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	200,00		
02.02.25	Outros serviços	1646,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		3400,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	3400,00		
04.08	Famílias:		15600,00	
04.08.02	Outras	15600,00		
04.08.02.01	Outras - Contratos Emprego e Inserção	15000,00		
04.08.02.02	Outras - Apoio à Natalidade	600,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			503,00
06.02	Diversas:		503,00	
06.02.03	Outras:	503,00		
06.02.03.02	IVA pago	250,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	100,00		
06.02.03.05	Outras (Impostos e taxas)	153,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			89964,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			58000,00
07.01	Investimentos:		58000,00	
07.01.01	Terrenos	100,00		
07.01.03	Edifícios:	1200,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	1200,00		
07.01.04	Construções diversas:		54100,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	42000,00		
07.01.04.04	Parques e Jardins	500,00		
07.01.04.06	Captação, tratamento e distribuição de água	8500,00		
07.01.04.08	Sinalização e trânsito	300,00		



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)

Município de Amares
NIF: 507.467.493

Maçal

*Heiry &
João Fernandes
Dhines*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)		
07.01.04.11	Cemitérios	1000,00		
07.01.04.12	Outros	1800,00		
07.01.06	Material de transporte		100,00	
07.01.06.02	Outro	100,00		
07.01.07	Equipamento de informática		500,00	
07.01.08	Software informático		500,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00	
07.01.10	Equipamento básico		900,00	
07.01.10.02	Outro	900,00		
07.01.15	Outros investimentos		100,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			58000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			147964,00



**Freguesia de
Bouro (Sta Maria)**
Município de Amarelos
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a a	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto (22)					
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Erpr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)	Real- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes								
														2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)		
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas											0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
02.05.03.01	36/22	Beneficiações no Cemitério da Freguesia	01/07.01.04.11	E		100					01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02.05.03.02	37/22	Beneficiação do Edifício da Capela Mortuária	01/07.01.03.01	O		100					01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	13 800
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	78 600
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03.03.01		Transportes rodoviários																				
03.03.01.01	39/22	Beneficiação da Rua da Sobreira	01/07.01.04.01	A		100					01/22	12/25	0	0	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	252 000
03.03.01.02	40/22	Beneficiação da Rua da Baranheira	01/07.01.04.01	A		100					01/22	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.03	41/22	Beneficiação da Rua dos Vales	01/07.01.04.01	E		100					10/21	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.04	42/22	Beneficiação da Travessa do Castelo	01/07.01.04.01	E		100					10/21	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.05	43/22	Água e Saneamento do Bairro da Cerca	01/07.01.04.01	A		100					01/22	12/25	0	0	500	0	0	0	0	0	0	500
03.03.01.06	44/22	Águas pluviais	01/07.01.04.01	A		100					01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03.03.01.07	45/22	Beneficiação da Travessa do Cano	01/07.01.04.01	A		100					01/22	12/25	0	0	6 000	0	0	0	0	0	0	6 000
03.03.01.08	46/22	Beneficiação do Caminho Velho	01/07.01.04.01	A		100					01/22	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100



Freguesia de Bouro (Sta Maria)

Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 4

João
Henrique
per Fernandes
Interv.

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a a	Forte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto (22)					
					FG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Periodos seguintes					Outros (21)			
														2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)		2028 (20)		
03.03.01.09	47/22	Beneficição da Rua das Uveirinhas	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	
03.03.01.10	48/22	Beneficição da Rua do Outeirinho	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	2 000
03.03.01.11	49/22	Beneficição da Rua S. Miguel o Anjo	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.12	52/22	Beneficição da Travessa da Cerca ate limite Freguesia	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	3 500	0	0	0	0	0	0	0	0	3 500
03.03.01.13	55/22	Rua Adigueiro, Rua Veiga e Rua Cabeceiros	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	10 450	20 000	0	0	0	0	0	0	0	30 450
03.03.01.14	50/22	Beneficição do Caminho do Rôdo - Cano - Ferraria	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.15	51/22	Benef. do Caminho do Cruzeiro ao Limite da Freguesia	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	1 050	0	0	0	0	0	0	0	0	1 050
03.03.01.21	53/22	Recuperação do Muro do Infantiário	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.29	56/22	Beneficição da Rua do Património	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.30	57/22	Repavimentação e Beneficição Rua Paradelas de Frades	01/07.01.04.01	E	100					01/22	12/25	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.32	58/22	Beneficição da Travessa da Presa	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	7 500	0	0	0	0	0	0	0	0	7 500
03.03.01.33	59/22	Beneficição da Travessa da Ferraria	01/07.01.04.01	E	100					01/22	12/25	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500
03.03.01.34	60/22	Beneficição de Caminhos Florestais	01/07.01.04.01	E	100					01/22	12/25	0	100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 100	
03.03.01.36	62/22	Beneficição da Rua de Lordelo	01/07.01.04.01	E	100					01/22	12/25	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.38	64/22	Beneficição do Caminho das Veigas	01/07.01.04.01	E	100					01/22	12/25	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.39	78/22	Colocação de gradeamento junto a Estradas/Encostas	01/07.01.04.01	O	100					01/22	12/25	0	100	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 100	



Freguesia de Bouro (Sta Maria)

Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 5

Alcance
gestão
D. Aires

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o I m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empor (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Reali- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes							
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)	
03.03.01.40	78/22	Beneficiação da Rua do Moleiro	01/07.01.04.01	O		100					01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 600
03.03.01.41	01/23	Beneficiação da Portela Má	01/07.01.04.01	E		100					01/23	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.99	66/22	Reparação e Arranjos dos Caminhos da Freguesia	01/07.01.04.01	A	100						01/22	12/25	0	0	15 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	155 400
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	0	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	252 000
		TOTAL DO OBJETIVO 03											0	0	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	252 000
		TOTAL G E R A L											0	0	58 000	58 000	58 000	58 000	58 000	58 000	58 000	348 000

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Expreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
 Município de Amares
 NIF: 507.467.493

*Alcaldes
 Dñones
 Facud*

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

En _____ de _____ de _____
 O Contabilista Público

Órgão executivo
 Em _____ de _____ de _____
*Devedor Bouboro Santa Maria
 para o pagamento de impostos
 municipais de Santa Maria*



**Freguesia de
Bouro (Sta Maria)**
Município de Amareos
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)	Datas			Pagamentos						Total previsto (22)		
					Início		Realiza- ção (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						Outros (21)	
					Iní- cio (11)	Fim (12)			2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)			
02.05.02.07	27/22	Apoio ao Grupo de Teatro	01/02.01.21	100	01/22	12/25	0	100	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.08	28/22	Passeios de Idosos e Convívio Intergeneracional	01/02.02.10	100	01/22	12/25	0	600	600	600	600	600	600	600	600	3 600
02.05.02.09	29/22	Atividades em Férias Escolares	01/02.02.20	100	01/22	12/25	0	300	300	300	300	300	300	300	300	1 800
02.05.02.10	30/22	Festa das Crianças	01/02.01.21 (*)	100	01/22	12/25	0	700	700	700	700	700	700	700	700	4 200
02.05.02.11	31/22	Festa de Carnaval	01/02.02.20	100	01/22	12/25	0	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.12	32/22	Atividades com Seniores	01/02.01.21	100	01/22	12/25	0	200	200	200	200	200	200	200	200	1 200
02.05.02.13	33/22	Festa de S. Martinho	01/02.01.21	100	01/22	12/25	0	150	150	150	150	150	150	150	900	
02.05.02.14	34/22	Eventos de Promoção ao desporto, lazer e cultura	01/02.02.25	100	01/22	12/25	0	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
02.05.02.15	35/22	Passeio da Freguesia	01/02.02.10	100	01/22	12/25	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas					0	400	400	400	400	400	400	400	2 400	
02.05.03.03	38/22	Apoio as Festas Religiosas da Freguesia	01/02.02.25	100	01/22	12/25	0	400	400	400	400	400	400	400	2 400	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05					0	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	32 400	
		TOTAL DO OBJETIVO 02					0	23 300	23 300	23 300	23 300	23 300	23 300	23 300	140 400	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS														



Freguesia de Bouro (Sta Maria)

Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 3

Sacada

Henri

João Manuel Soares

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)	Datas		Pagamentos						Total previsto										
					Início (11)	Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2023 (15)	Períodos seguintes														
									2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)								
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03.05.01	67/22	Associação Flor da Gancha	01/04.07.01	100									250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
03.05.02	68/22	Centro de Apoio aos Idosos de Bouro Sta. Maria	01/04.07.01	100									500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
03.05.03	69/22	Associação Cultural e Recreativa de Bouro Sta. Maria	01/04.07.01	100									250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
03.05.04	70/22	Banda Filarmónica de Sta. Maria de Bouro	01/04.07.01	100									500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
03.05.05	71/22	Associação de Caçadores de Monte Rebolão e Abadia	01/04.07.01	100									250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
03.05.06	72/22	Associação de Bombeiros Voluntários de Anares	01/04.07.01	100									250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
03.05.07	73/22	VALORIZA - Associação de Desenvolvimento Local	01/04.07.01	100									500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
03.05.08	74/22	Confraria de Nossa Senhora da Abadia	01/04.07.01	100									250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
03.05.09	75/22	Centro Social Vale do Cávado	01/04.07.01	100									200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1 200
03.05.10	76/22	Junta de Agricultores da Levada de Meloal	01/04.07.01	100									100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
03.05.11	77/22	Confraria da Nossa Senhora da Abadia	01/04.07.01	100									250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
03.05.99	76/22	Outras Instituições	01/04.07.01	100									100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	20 400



**Freguesia de
Boiro (Sta Maria)**
Município de Amareos
NIF: 507.467.493

*Amareos
Distritos
Gularte*

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)					Datas		Pagamentos						Total previsto			
				F O I r m a					Iní- cio	Fim	Realiza- do	Estima- tiva	Períodos seguintes							
				RG	RP	UE	Empor	ND					2024	2025	2026	2027		2028	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	0	3 400	3 400	3 400	3400	3400	3400	3400	20 400
		TOTAL GERAL									0	600	26 700	26 700	26 700	26700	26700	26700	26700	160 800

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

(*) Projeto com múltiplas rubricas associadas. Na linha são indicados os somatórios das referidas rubricas.

O Contabilista Público
Em _____ de _____

Órgão executivo
Em 21 de Novembro de 2023
Senador Augusto R. Leal
Presidente da Assembleia Municipal
João Manuel Vieira da Silva Fernandes